

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 126/2020

08 de Janeiro de 2020.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Alair Antonio Batista, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de TACIBA no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de TACIBA e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – JOÃO PAULO EUGÊNIO DE BARROS – RG 29.430.736-9 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: MARIANE DELATIN ROBRIGUES – RG 22.764.690-3 SSP/SP;

II – JAINE FERREIRA DE FREITAS - RG 45.065.597-0 SSP/SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

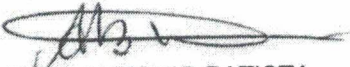
Suplente: IVONETE APARECIDA FERREIRA – RG 35.037.853-8 SSP/SP;

III – CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA – RG 27.335.158-8 SSP/SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: SUZANA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO – RG 36.367.491-3 SSP/SP

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Taciba, 08 de Janeiro de 2020.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal